RESOLUÇÃO Nº. 013/97/GAB/SEFAZ

ANEXO 8 (Art. 3º, Ítem 2, da Resolução nº. 013/97/GAB/SEFAZ)

DECLARAÇÃO CONJUNTA

QUADRO I - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA USUÁRIA

04 N º INSCRIÇÃO ESTADUAL			05 Nº CGC/MF		
06 NOME COMERCIAL (RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO)					
17 LOGRADOURO					18 NÚMERO
19 COMPLEMENTO	20 MUNICÍPIO	21 UF	22 CEP		23 TELEFONE/FAX

QUADRO II- IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTEF LEGAL

NOME					
04 N º RG/ÓRGÃO EMISSOR			05 Nº CPF		
17 LOGRADOURO					18 NÚMERO
19 COMPLEMENTO	20 MUNICÍPIO	21 UF	22 CEP		23 TELEFONE/FAX

QUADRO III - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA

ANALISTA DE SISTEMAS	PROGRAMADOR	EMPRESA RESPONSÁVEL PELO "SOFTWARE"

NOME ou RAZÃO SOCIAL					
04 N º RG/ÓRGÃO EMISSOR ou INSCRIÇÃO ESTADUAL			05 Nº CPF ou CGC/MF		
17 LOGRADOURO					18 NÚMERO
19 COMPLEMENTO	20 MUNICÍPIO	21 UF	22 CEP		23 TELEFONE/FAX

QUADRO IV - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTEF LEGAL DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO "SOFTWARE"

NOME					
04 N º RG/ÓRGÃO EMISSOR			05 Nº CPF		
17 LOGRADOURO					18 NÚMERO
19 COMPLEMENTO	20 MUNICÍPIO	21 UF	22 CEP		23 TELEFONE/FAX

QUADRO V - TERMOS DA DECLARAÇÃO CONJUNTA

28

A empresa identificada no Quadro I, através seu representante legal (Quadro II), juntamente com o responsável pelos programas que constituem seu sistema eletrônico de processamento de dados (quadros III/IV), abaixo assinados, declaram, nos termos do artigo 3º, ítem 2, da Resolução nº / 97/GAB/SEFAZ, que esse sistema e seus programas estão de conformidade à legislação vigente, não dispondo de mecanismos paralelos de controle de caixa, estoque e outros que possibilitem sonegação fiscal e assumem, perante a Lei, total responsabilidade por sua utilização.

Servirão de prova a favor do Fisco os documentos, programas, listagens, arquivos, dados (em banco de dados ou isoladamente), que possam ensejar sonegação, fraude ou conluio.

....., ... de ..... de .....

Assinatura do Representante Legal da Empresa Usuária

Assinatura do Responsável pelo Sistema ou Representante da "Software-house